



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 127/2026

EMENTA: Institui **mês da família no mês de maio** no Município de Rio das Ostras.

Vereador Autor: Ronald Medeiros Batista

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio das Ostras, o “Mês da Família”, a ser celebrado, anualmente, durante todo o mês de maio.

Art. 2º O “Mês da Família” tem como objetivos:

- promover a valorização da família como base da sociedade;
- incentivar a convivência familiar e comunitária;
- fortalecer vínculos familiares e sociais;
- estimular ações educativas, culturais, sociais e de saúde voltadas às famílias.

Art. 3º Durante o “Mês da Família”, o Poder Executivo poderá promover, apoiar ou incentivar:

- palestras, seminários e campanhas educativas;
- atividades culturais, esportivas e recreativas;
- ações de assistência social e saúde voltadas às famílias;
- parcerias com escolas, igrejas, organizações da sociedade civil e demais instituições.

Art. 4º O “Mês da Família” poderá integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril 2026.

Ronald Medeiros Batista

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade instituir o “Mês da Família” no município de Rio das Ostras, reconhecendo a importância da família como núcleo fundamental para o desenvolvimento social, emocional e educacional dos cidadãos.

A proposta busca estimular políticas públicas e ações comunitárias que fortaleçam os vínculos familiares, promovam o diálogo, a inclusão social e a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Além disso, o mês de maio já é culturalmente associado à família, sendo oportuno consolidar essa referência por meio de ações institucionais no município.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Ronald Medeiros Batista

Vereador Autor